



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 - Centro - Jahu - SP

Telefone: (14) 3602-1809 | (14) 3602-1762

www.jahu.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: GOVERNO.

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO NOVO, MODELO UTILITÁRIO, DO TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES (1 + 1), MOTOR 1.3 A 1.6, COM MOTORIZAÇÃO DO TIPO FLEX (FLEX A 120 CV), TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 A 06 VELOCIDADES, COM DIREÇÃO ELÉTRICA HIDRÁULICA, COM AR CONDICIONADO, TENDO COMPRIMENTO TOTAL DE 4.400 mm A 4.450 mm, COM DISTANCIAMENTO DE EIXO COM, NO MÍNIMO, 2.700mm (ENTRE-EIXO SUPERIOR A 2.700 mm), DE COR BRANCA, DE ANO 2025 A 2026, DOCUMENTADO, EMPLACADO E ASSEGURADO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO MÍNIMA ESPECIFICADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido

A referida aquisição tem por finalidade atender a renovação da frota do município, sendo de que grande parte dos veículos deste patrimônio encontra-se sucateada e em péssimas condições de uso. Nestes termos, a referida aquisição atenderá as Cláusulas quarta e quinta do convênio nº 7478, de 29 de setembro de 2010 (prazo 30 anos), tendo como destino a SEGURANÇA PATRIMONIAL, sediado em nossa urbe, nos serviços de prevenção, manutenção e conservadoras ao patrimônio público, buscando melhoria no atendimento aos munícipes, promoção de um melhor bem estar ao efetivo e ao atendimento de forma geral à nossa comunidade, reorganizando a nova frota e proporcionando a execução de novas diretrizes, junto à municipalidade.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A contratação não consta do plano anual, todavia devido aos problemas de frota que supervenientes a elaboração do plano, justifica-se.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala

Não se aplica.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida

Não se aplica.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 - Centro - Jahu - SP
Telefone: (14) 3602-1809 | (14) 3602-1762
www.jahu.sp.gov.br



6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciados (poderão constar de anexo).

Conforme anexo.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Renovação da frota, considerando o desgaste geral enfrentado em uma das viaturas oficiais (Siena ELX, 1.4, de placas CPV 4652), o que requer reparos e manutenções constantes, gerando aumento dos gastos públicos, embora o comparativo de quantitativo de passageiros seja de já que o veículo utilitário, tipo pick-up, comportará apenas 02 pessoas (cabine simples), sendo 01 motorista, enquanto que o veículo Siena, comporta 05 pessoas, sendo uma de motorista. Torna-se aceitável devido o objetivo de utilização: transporte de motocicletas, acesso a postos de solo terroso e irregular, suporte nas áreas rurais, desniveladas e com morros.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se aplica.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Visamos a melhor condição de serviço para o servidor, com o veículo novo, pretendemos reduzir os custos em economia nas manutenções.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a ser adotada e a que se destina.

Renovação da Frota.

Jahu/SP, 04 de agosto de 2025.

VALDECI JOAQUIM DA FONSECA
DIRETOR EXECUTIVO
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

